



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 040 - 01 de março de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÕES	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.157 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia os integrantes do "Conselho de Alimentação Escolar - CAE", para o quadriênio 2018-2021; revoga o Decreto Municipal nº 8.484 de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º. O "Conselho de Alimentação Escolar - CAE", criado pela Lei Municipal nº 3.494, de 25 de agosto de 2000, fica assim constituído para o quadriênio 2018-2021:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Maria Lúcia Moreira de Azevedo, CPF 027.511.138-50.

Suplente: Clara Regina Abdalla Ferraz, CPF 139.265.368-10.

II - 01 (um) representante das entidades de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica:

Titular: Rafaelle Carvalho Braga Costa, CPF 314.938.388-90.

Suplente: Alexandre Nigre da Silva, CPF 316.972.468-18.

III - 01 (um) representante das entidades de trabalhadores da educação, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica:

Titular: Simone Veloso Miura, CPF 313.345.898-10.

Suplente: Esméria Salomão Carvalho Custódio do Nascimento, CPF 318.649.558-05.

IV - 02 (dois) representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação

de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica:

Titular: Valmor João Preis, CPF 375.843.679-68.

Suplente: Elisângela Lima de Araújo, CPF 309.187.478-80

Titular: Fernanda Veniti Marques, CPF 392.487.018-76

Suplente: Geraldo Soares Damasceno, CPF 160.246.598-30

V - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica:

Titular: Evandro Gonçalves Ferreira, CPF 179.063.158-04

Suplente: Sérgio Maurício da Cunha, CPF 123.247.048-11

Titular: Osvaldo Pires de Almeida, CPF 099.848.498-99

Suplente: Luana de Oliveira Almeida, CPF 459.779.588-03

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 8.484 de 13 de novembro de 2013, e modificações posteriores.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de fevereiro de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.158 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo 18.416/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, unilateralmente, nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 8.666/93), o Termo de Contrato nº 082/2016, firmado em 18 de julho de 2016, firmado com a empresa **DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, referente prestação de serviço de impressão, cópia e software de gerenciamento de impressão, por interesse público, oportunidade e conveniência.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de fevereiro de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2015)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 003/2015, para preenchimento da função de **Médico Clínico Geral 10h**, convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 02, 05 e 06 de março 2018, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Função – Médico Clínico Geral 10 horas

Class	Nome	Documento
09º	GISELE MOTA ELIAS MARTINS	38.309.184-6

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 01 de março de 2018.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 040 - 01 de março de 2018

RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 - REFORMA GERAL DA EMEIF ALICE SETUKO HONDA MIYAKE.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa JB SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME através do P.A. 03.422/2018. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.

CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 - REFORMA GERAL DA EMEIF ALICE SETUKO HONDA MIYAKE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **05/03/2018** às **09h30min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA TIPO CAMINHÃO BAÚ.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME com o valor global de R\$ 765.600,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - RECUPERAÇÃO DO MURO DAS E.M. ISAÍAS MARTINELLI GAMA E E.M. PROF. ANA RITA GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa EGON SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 131.688,37 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

2ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 007/2018 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 14 de março de 2018, às 09:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.